



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.482, DE 06 DE novembro DE 1990

Declara de natureza urgente a desapropriação de que trata o Decreto nº 6.447, de 19 de Setembro de 1990

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarada de natureza urgente a desapropriação de que trata o Decreto nº 6.447, de 19 de Setembro de 1990, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1942, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de novembro de 1990,
345º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

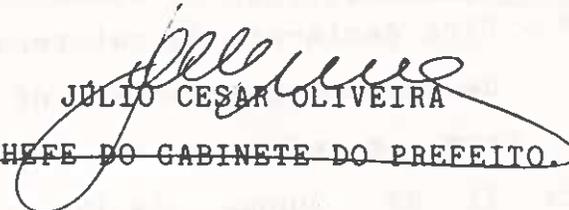
Publicado no Serviço de Expediente e Registro subordinado ao Gabinete do Prefeito, aos 06 de novembro de 1990.



MARIA HELENA DE CAMPOS

CHEFE DO SERVIÇO

V I S T O



JULIO CESAR OLIVEIRA

~~CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO.~~